

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 42 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e arts. 211 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS são regulamentadas por seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Tatiana Fernandes de Matos Godoy**, matrícula 273, como responsável pelo SICOM e E-CONTAS, **Daiana dos Reis Vasquez**, matrícula 277, como responsável pelo SICAP e **Pedro Henrique Rodrigues Gaspar**, matrícula 293, responsável pelo E-PROTOCOLO, referente a gestão e disponibilização de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCMS

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 22 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:376B63F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/04/2019. Edição 2335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>